



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 651

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 651
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF: ***784738**) em 07/02/2024 às 07:13:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/77df-6b02-650b-d067>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.624, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. CANDIDA RUFATO, Matrícula nº 440077, nomeada para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 6 de fevereiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****EDITAL Nº 175/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de sistema de iluminação do prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri - 2ª Etapa, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos dos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento de todos os interessados, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - proposta de preços das empresas habilitadas no processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 010/2023, procedeu-se então a classificação: empresa Mazza, Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda., Valor da Proposta: R\$ 187.526,80, Classificação 1ª; CSC Siqueira Cardoso Ltda., Valor da Proposta: R\$ 204.734,86, Classificação 2ª. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

Em vista da decisão da Comissão Especial Organizadora pela classificação dos proponentes no Chamamento Público nº 001/2024, resolvo homologar o procedimento e adjudicar, para todos os fins e efeitos, em favor dos proponentes: Item 01, Antonio Ricardo Machado Junior, Valor Proposto R\$ 1.510,00; Item 02, Carlos Martos, Valor Proposto R\$ 1.510,00; Item 03, Valdir Aparecido Aragon, Valor Proposto R\$ 1.500,00; Item 04, Valdir Aparecido Aragon, Valor Proposto R\$ 1.000,00; Item 06, Paulo Sadao Himoro, Valor Proposto R\$ 1.000,00; Item 07, Ana Claudia Rodrigues, Valor Proposto R\$ 1.510,00; Item 08, Marcelo Baumgartner, Valor Proposta R\$ 1.000,00; Item 09, Deozio José da Silva, Valor Proposto R\$ 1.600,00, o direito de explorar as respectivas áreas com instalação de trailers de bebidas e alimentação, no recinto do evento Carnaval 2024. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 738/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Keila Graciela Alexandrino Godoy Bueno 22014375801, visando a contratação de empresa para transmitir ao vivo os shows e desfiles dos blocos do evento Barra Folia 2024, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 10.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 748/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Rodrigo Augusto Rodrigues Me, visando a aquisição de abadás para utilização dos foliões durante os desfiles de blocos no evento Barra Folia 2024, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 28.375,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 926/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa J. C. Rodrigues Eventos Me, visando a Contratação de serviços locação de dois painéis full color outdoor, para serem instalados nos palcos do carnaval Barra Folia 2024, na



forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 25.760,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.058/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Keila Graciela Alexandrino Godoy Bueno 22014375801, visando a Locação de caminhão de som, tipo trio elétrico, para acompanhar a bateria de samba durante o desfile de blocos carnavalesco e instalação no portal de entrada, trinta metros de treliça para o evento Barra Folia 2024, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 7.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS N.º 02”

EDITAL N.º 176/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obras e serviços de recuperação e recapeamento asfáltico em diversas vias públicas, neste Município, nos exatos termos do projeto executivo, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demonstrativo de composição do BDI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica marcado para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, a sessão de abertura de envelopes “proposta de preços nº 02”. Barra Bonita, 06 de fevereiro de 2024. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão de Licitação.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 77df-6b02-650b-d067



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 651, ano IV, veiculado em 07 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 07/02/2024 às 07:13:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/77df-6b02-650b-d067>